



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 03/04/2024

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 034 que *"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."*

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Abertura no orçamento vigente de um crédito adicional suplementar que visa viabilizar a execução de atividades legislativas, este montante será custeado através de anulação no próprio orçamento.

Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, e LDO, e está sendo aberto crédito adicional suplementar com a finalidade de adequar o orçamento vigente. No tocante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, Incisos III (anulação) da Lei nº 4.320, de 1964.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 034/24.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-0